



Lei Municipal nº 1.445/2025, de 30 de maio de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO, NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.

Senhor, José Paulino Pereira, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores efetivos ativos e inativos pertencentes aos quadros funcionais do Município de Araripe, com o escopo de preservar o valor aquisitivo e recomposição das perdas inflacionárias, no percentual de 4,77%, tendo por base o valor do vencimento básico vigente imediatamente anterior à entrada em vigor da presente lei;

Art. 2º. Estão excluídos do reajuste de que trata o caput do art. 1º os servidores efetivos do magistério, agentes de endemias, agentes comunitários de saúde, guardas-civis municipais, demais classes com piso salarial definido por lei;

Art. 3º Para o mínimo nacional legal, os servidores públicos efetivos terão, automaticamente, reajustados os seus vencimentos a partir do mês de janeiro do corrente ano para o valor de R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), não estando inseridos no art. 1º desta Lei.

Art. 4º. A data base para concessão da revisão de que trata a presente lei é o primeiro dia do mês de maio de 2025, conforme dispõe o art. 1º parágrafo único da Lei Municipal nº 1.106/2014, de 28 de abril de 2014.

Art. 5º. Os recursos destinados ao custeio da presente revisão serão oriundos das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento em vigor;

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

José Paulino Pereira
Prefeito de Araripe/CE